



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0037/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar o Programa de Aceleração da Educação.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar o Programa de Aceleração da Educação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Na rede municipal de Educação temos alunos com grande capacidade de aprendizado, porém o rendimento não é o ideal em virtude do pouco tempo disponibilizado pelos professores e da grande demanda de trabalho com os demais alunos.

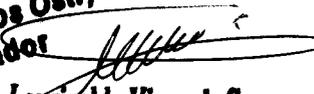
Sendo assim, sugiro que, para melhor atendimento desses alunos e melhor aproveitamento do tempo dos professores, sejam oferecidas aulas no período contrário, quando são ministradas as aulas de reforço.

Dessa forma, teríamos alunos mais bem preparados para as provas do SARESP e Prova Brasil, e também alunos mais competitivos nos vestibulares das universidades estaduais e federais.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.**

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carloca)  
Vereador

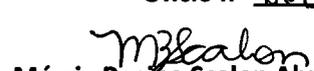
  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
(Márcia do Branco)  
Vereadora

Lida na Sessão de 05/02/2013  
Secretaria - Providenciado em: 05/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 017/2013

Assunto: Indicação nº. 0037/2013

Guariba, 21 de Março de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0037/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos fossem elaborados pelo setor competente no sentido de criar o Programa de Aceleração da Educação.

Acreditando que a garantia de uma educação que ofereça possibilidades reais de progresso dentro do contexto social, econômico e político em que vivemos, a todo e qualquer cidadão, deva ser o compromisso de todos os sujeitos envolvidos com educação; do papel central que a educação desempenha como articuladora do desenvolvimento do município e como meio para que as pessoas cumpram os seus objetivos de inclusão social e econômica; a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, implanta ações pedagógicas específicas, a exemplo do Reforço Escolar, para atendimento dos alunos com déficit de aprendizagem, após diagnóstico das escolas e alunos que apresentam fragilidades no desempenho escolar, passando a receber maior apoio e atenção em Língua Portuguesa, Alfabetização e Matemática, com o objetivo de melhorar a leitura, a escrita e compreensão leitora dos alunos, assim como desenvolver o raciocínio lógico.

Com relação à atenção voltada aos alunos que não apresentam dificuldades de aprendizagem, um projeto experimental já está sendo elaborado pela Equipe Técnica Pedagógica e alguns Professores, baseado em experiência desenvolvida por um professor da Rede Municipal de Matemática, junto a um grupo de alunos, tendo dentre seus objetivos a promoção e estimulação do interesse desses alunos, despertar o gosto e o prazer em estudar Matemática, com aprofundamento nos conteúdos. Pretendemos, com o acompanhamento dessa turma e análise dos primeiros resultados, se positivos,



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

que a experiência seja estendida a outras áreas do conhecimento, com atividades específicas e diferenciadas, oportunizando aos alunos momentos para comprovação dos conteúdos estudados, estabelecendo relações entre teoria e prática e alargamento de seu universo de conhecimentos. Para essas atividades que serão desenvolvidas no contraturno, serão utilizados materiais diferenciados, laboratório de informática para pesquisas, entre outros. As turmas deverão constituir-se de alunos que manifestem interesse ou que sejam indicados por seus professores.

Toda essa pluralidade de práticas e ações coletivas, com vistas à melhoria da qualidade do ensino público e que não se encerra em si só, concorrerá para a promoção de uma educação dinâmica, capaz de desenvolver as habilidades e competências inatas em nossas crianças e adolescentes, despertando o prazer de aprender mais e estimular o senso crítico, qualidades essenciais para a formação de cidadãos atuantes e de sucesso, não só priorizando o bom desempenho nas Avaliações de Sistemas externas, como Saresp e Prova Brasil ou Vestibulares.

Portanto, medidas já estão sendo tomadas para que a atenção não esteja apenas voltada aos alunos que apresentam dificuldades, mas também, oferecer caminhos a todos para ampliar o universo de conhecimentos e reconhecimento de seu papel no mundo e na sociedade em que vivem nossos educando.

Sem mais, aproveitamos para reiterar à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
GUARIBA/SP